



Centro Universitário Serra dos Órgãos
Pró-reitoria acadêmica
Diretoria de pós-graduação, pesquisa e extensão

EDITAL DE SELEÇÃO PICPq 2016/2017 – Segunda Chamada

I. Apresentação

A Reitoria do Centro Universitário Serra dos Órgãos faz saber aos docentes, discentes e funcionários técnico-administrativos que, em conformidade com o **Programa de Iniciação Científica e Pesquisa do Centro Universitário Serra dos Órgãos – PICPq / UNIFESO e por meio do Plano de Incentivo à Iniciação Científica e a Pesquisa**, que estarão novamente abertas as inscrições para seleção de projetos de pesquisa científica e tecnológica, no período **21 de Junho à 15 de Julho de 2016**. Integram-se ao PICPq/UNIFESO os projetos apoiados em programas externos como: Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC e o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Tecnológica e Inovação – PIBITI do Conselho Nacional de Desenvolvimento Tecnológico e Científico – CNPq; Programa Jovens Talentos – FAPERJ.

II. Das Modalidades de Projetos

a) Projeto de Pesquisa Científica

O projeto deverá atender à produção de conhecimento fundamentada teórico e metodologicamente, favorecendo a disseminação do conhecimento científico e a participação de estudantes graduação e do ensino médio na iniciação científica e iniciação científica júnior, respectivamente. A participação dos estudantes de pós-graduação ocorrerá a partir da integração do seu trabalho de conclusão de curso com o projeto de pesquisa científica apoiado no âmbito do PICPq.

b) Projeto de Pesquisa Tecnológica

O projeto deverá atender à produção de conhecimento fundamentada teórica e metodologicamente, favorecendo o desenvolvimento de tecnologias que contribuam para transferência de conhecimento para sociedade a partir de inovações e a geração de produtos e processos. Garantir-se-á a participação de estudantes de graduação e ensino médio na iniciação tecnológica e inovação e na iniciação tecnológica e inovação júnior, respectivamente. A participação dos estudantes de pós-graduação ocorrerá a partir da integração do seu trabalho de conclusão de curso com o projeto de pesquisa tecnológica apoiado no âmbito do Plano de Incentivo à Iniciação Científica e Pesquisa.

c) Projeto Integrado

O projeto integrado deverá, além de atender às características citadas nos itens II – a ou II – b, tratar de forma interdisciplinar uma das áreas temáticas estratégicas para o UNIFESO, anunciadas no quadro 2 deste edital, a partir da

integração com até três projetos de pesquisa científica ou tecnológica. Os projetos que farão parte desta modalidade deverão estar alinhados teórica e metodologicamente, de forma a permitir a produção de conhecimento sobre um determinado objeto de estudo a partir de diferentes áreas do conhecimento, ou seja, de forma interdisciplinar. Portanto, será apresentado um único projeto integrado que incorporará os diferentes olhares sob determinada área temática.

III. Das Modalidades de Participação

Da coordenação do Projeto:

a) Pesquisador coordenador: docente ou funcionário técnico-administrativo que submeter, executar e coordenar uma das modalidades de projeto de pesquisa deste edital. No caso de projetos de pesquisa científica ou tecnológica, o pesquisador, obrigatoriamente, constituirá uma equipe com a participação de, no mínimo, dois estudantes de graduação. Admitir-se-á a colaboração de outros docentes e estudantes que estiverem qualificados para atuar no projeto, de acordo com o plano de trabalho a ser estabelecido pelo pesquisador.

Em se tratando de projeto integrado, o pesquisador coordenador, obrigatoriamente, constituirá equipe de no máximo três pesquisadores responsáveis pelos projetos vinculados e de, no mínimo, o dobro da quantidade de estudantes de graduação por docente. Admitir-se-á até quatro estudantes do ensino médio para esta modalidade. Os estudantes de pós-graduação poderão compor a equipe de pesquisa a partir de seus trabalhos de conclusão de curso, desde que seja autorizado pelo pesquisador.

Da equipe colaboradora do projeto

a) Pesquisador colaborador: docente ou funcionário técnico-administrativo do UNIFESO que participará como coordenador de projeto de pesquisa científica ou tecnológica vinculado a modalidade de projeto integrado previsto neste edital. Este deverá acompanhar todas as fases de planejamento e execução da pesquisa em sintonia com os demais pesquisadores envolvidos no projeto integrado, além de proceder orientação aos estudantes envolvidos e, especialmente, iniciação científica aos estudantes dos cursos de graduação e, quando for o caso, do ensino médio.

b) Pesquisador voluntário: docente ou funcionário técnico-administrativo do UNIFESO que participará voluntariamente de projeto de pesquisa científica ou tecnológica, contanto que seja autorizado pelo pesquisador coordenador. Este deverá auxiliar o(s) pesquisador(es) do projeto na orientação aos estudantes e nas fases de planejamento e execução da pesquisa.

c) Estudante de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica e Inovação: estudante de graduação do UNIFESO que participará do Projeto de Pesquisa Científica ou Tecnológica que deverá seguir as atribuições definidas no plano de trabalho informado pelo pesquisador. É permitida, mediante autorização do pesquisador responsável, a participação de estudantes de forma voluntária, com direito a certificação, desde que cumpra as etapas.

d) **Estudante de Iniciação Científica Júnior ou Iniciação Tecnológica e Inovação Júnior:** estudante do ensino médio do CESO e/ou da rede pública vinculados ao Programa Jovens Talentos FAPERJ que participarão do Projeto de Pesquisa, com direito a certificação, desde que cumpra as etapas do plano de trabalho definido pelo pesquisador responsável.

O quadro 1 apresenta os incentivos concedidos por modalidade de projetos, especificando número de bolsas por pesquisador/estudante

Quadro 1: Incentivos concedidos por modalidade de projetos

Modalidade de projeto	Incentivo concedido	Participação voluntária com certificação
Projeto de pesquisa científica	1 bolsa para o pesquisador 2 bolsas para estudantes	Poderão participar do projeto mais 2 pesquisadores voluntários e até 4 estudantes.
Projeto de Pesquisa Tecnológica	1 bolsa para o pesquisador 2 bolsas para estudantes	Poderão participar do projeto mais 2 pesquisadores voluntários e até 4 estudantes.
Projeto Integrado	1 bolsa para o pesquisador coordenador 1 bolsa para cada pesquisador colaborador, podendo ser no máximo três. 2 bolsas para estudantes por pesquisador	Poderão participar do projeto mais 2 pesquisadores voluntários e até 4 estudantes.

Obs. Estudantes do ensino médio da rede pública, que fazem parte do Programa Jovens Talentos da FAPERJ já possuem bolsa financiada pela FAPERJ. Assim, o projeto que possuir algum estudante do referido programa poderá acumular mais esta bolsa, além das já concedidas pelo UNIFESO.

IV. Da Inscrição

O período de inscrições será de **21 de Junho à 15 de Julho de 2016, unicamente por meio do endereço eletrônico picpq@unifeso.edu.br.**

As inscrições far-se-ão mediante envio de:

a) **Ficha de inscrição** preenchida conforme **Anexo II**;

b) **Projeto** de Pesquisa Científica ou Tecnológica **SEM IDENTIFICAÇÃO**, elaborado segundo modelo previsto no Anexo III. Os projetos deverão ser enviados em formato PDF, com máximo de 15 páginas, de acordo com anexo 2 deste edital.

c) Um único arquivo, sem identificação. Este deverá ser nomeado com o número da matrícula do/a pesquisador(a) responsável.

Obs. As inscrições serão confirmadas mediante o recebimento de dois arquivos: um com a ficha de inscrição devidamente preenchida e outro com o projeto. A ficha de inscrição e o modelo de projeto estarão disponíveis também no endereço eletrônico <http://www.unifeso.edu.br/pesquisa.php>.

d) Comprovação **de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa** – CEP ou CEUA – Comitê de Ética no Uso de Animais, caso necessário, de acordo com a metodologia do projeto.

V. Da Qualificação dos Candidatos

a) Para **submissão** de projeto: docente, técnico-administrativo UNIFESO/FESO.

b) Para **participação** no projeto: poderão candidatar-se a bolsas do PICPq 2016/2017, docente e funcionário técnico-administrativo ou estudante que **NÃO** esteja recebendo outra modalidade de bolsa ou auxílio da FESO. O pagamento para os estudantes referente à bolsa do PICPq far-se-á mediante o recebimento em cheque ou depósito bancário. Para os docentes e técnicos administrativos o apoio financeiro será feito através da folha de pagamento.

c) Os projetos aprovados poderão contar com **pesquisadores externos**, desde que sejam atendidos os seguintes critérios:

- No texto do projeto, o pesquisador-coordenador do projeto deverá justificar a participação do pesquisador externo;
- Havendo aprovação, o pesquisador externo deverá assinar documento indicando a participação voluntária na pesquisa;
- O uso dos espaços institucionais para a realização da pesquisa, pelo pesquisador externo, somente será autorizado por funcionário responsável pelo setor e pelo pesquisador-coordenador do projeto.
- Para fazer jus ao certificado, o pesquisador externo deverá cumprir todas as exigências previstas neste Edital.

A inscrição de Projetos de Pesquisa no PICPq 2016/2017 implicará na aceitação plena, por parte de todos os participantes, das normas estabelecidas neste Edital, com a cessão à FESO, dos direitos de propriedade intelectual sobre os resultados gerados pelos projetos apoiados.

VI. Do Processo Seletivo

a) O objeto deste edital é a seleção e classificação é de até **30 (trinta) projetos dentre os aprovados neste processo.**

b) Os projetos deverão estar vinculados a uma das **linhas de pesquisa institucionais** e nele constar, **obrigatoriamente, o Plano de Trabalho do estudante participante.** Caso **não conste o plano de trabalho do bolsista, o projeto será automaticamente desclassificado.** A relação das linhas de pesquisa está disponível no endereço eletrônico <http://www.unifeso.edu.br/pesquisa.php>.

c) **Serão, preferencialmente, aceitos projetos de pesquisa em áreas estratégicas para o UNIFESO, como descrito no quadro 2.**

Quadro 2: Áreas e sub-áreas estratégicas para o UNIFESO

Áreas Temáticas	Sub-áreas
Saúde	Diagnóstico e tratamento de doenças crônicas
	Saúde coletiva
	Envelhecimento populacional
	Fármacos e biofármacos
	Epidemiologia e controle de doenças transmissíveis
	Qualidade do cuidado, qualidade de vida e bem estar
	Intervenções cirúrgicas e demais procedimentos intra hospitalares
	Produção e reprodução animal
	Controle de qualidade de produtos de origem animal
Gestão ambiental	Técnicas de plantio, reflorestamento e conservação do solo
	Controle e prevenção de desastres ambientais
	Saneamento ambiental
	Recuperação de Área de Preservação Permanente - APP
	Impactos socioambientais e socioeconômicos da utilização de agrotóxicos
Direito	Direitos humanos fundamentais e sua aplicação na modernidade
	Direitos sociais e ambientais
	Ética e controle de políticas públicas
Gestão estratégica e organizacional	Empreendedorismo
	Gestão do conhecimento, tecnologia e inovação

	Gestão de negócios, economia e mercado
Educação	Educação, juventude e sociedade
	Linguagens, diversidade cultural, inovações pedagógicas.
	Educação mediada por tecnologias digitais, de informação e comunicação
Tecnologias	Educação formal, não formal e ambiental
	Inovações de processos produtivos
	Modelagem e avaliação de sistemas de computação aplicados a sociedade
	Desenvolvimento de <i>games</i>
	Segurança da informação

d) Além dessas exigências, os candidatos deverão:

- Não possuir pendências **nas duas últimas edições anteriores** do PICPE, tais como: **não ter apresentado relatório final**; ter tido pesquisa avaliada de forma insatisfatória; **ter bolsa ou apoio financeiro cancelado por** por descumprimento das exigências determinadas;
- Ter atualizado o *Curriculum Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>) em 2016 e apresentado a correspondente comprovação documental ao Núcleo de Enquadramento Docente – NED.
- Inserir no projeto o plano de trabalho discente

e) Os Projetos inscritos serão avaliados e pontuados, sem identificação dos participantes, pela comissão avaliadora interna e externa, considerando os seguintes critérios para **mérito acadêmico**:

- a pertinência com o Projeto Político Pedagógico Institucional – PPPI do UNIFESO;
- a coerência com a linha de pesquisa institucional indicada;
- a relevância do tema abordado;
- a pertinência e a atualidade das fontes referidas;
- a consistência da argumentação;
- a clareza e a fundamentação da definição do objeto de estudo;
- a consistência da metodologia com a postura teórica que define o objeto;
- a precisão na definição das estratégias de coleta e de análise do material;
- a exequibilidade do projeto considerando o tempo disponível para seu desenvolvimento;
- a adequação do cronograma de distribuição das atividades pelos meses disponíveis;
- a viabilidade financeira do projeto;

- a consistência e a precisão do Plano de Trabalho do Bolsista, bem como sua articulação com o Projeto de Pesquisa.

f) A pontuação dos Projetos de Pesquisa em análise decorrerá da aplicação dos critérios apresentados no item anterior pelos avaliadores e do parecer da equipe de avaliadores do PICIPq, a quem caberá a decisão final.

g) Após avaliação de projetos por mérito acadêmico, os aprovados serão ainda classificados de acordo com os seguintes critérios:

- Projetos com aprovação e fomento externo (tais como CNPq, CAPES, FAPERJ, etc.) que tenham a FESO/UNIFESO como instituição proponente;
- Maior titulação acadêmica do coordenador;
- Distribuição de quotas de bolsas que contemple os **três centros acadêmicos do UNIFESO e os programas de residência médica.**

Os resultados assim obtidos serão submetidos à homologação da Reitoria e tornados públicos **a partir de 15 de agosto de 2016**, no endereço eletrônico **<http://www.unifeso.edu.br/pesquisa.php>** . No dia **18 de agosto** haverá a cerimônia de homologação de bolsas, na qual todos os contemplados deverão estar presentes. O local e horário da cerimônia serão informados no dia da divulgação da lista dos projetos aprovados, no mesmo endereço eletrônico.

h) O processo de seleção para a concessão de bolsas do PICIPq do UNIFESO e seu acompanhamento é responsabilidade de seu Grupo Gestor, constituído pelos seguintes membros:

- Diretoras dos centros acadêmicos (CCS, CCT, CCHS)
- Direção do HCTCO
- Coordenador de pesquisa
- Coordenadora de pós-graduação
- Coordenador da residência médica

O grupo gestor deliberará ainda sobre a sistemática do processo de avaliação, distribuindo os trabalhos submetidos e as competências entre seus membros, como, também, decidirá sobre eventuais casos não previstos neste Edital. O grupo indicará o comitê avaliador externo, composto por pesquisadores com *expertise* reconhecida nas suas respectivas áreas.

i) Os projetos que não forem contemplados com bolsa poderão ser realizados com o apoio da DPPE, sendo garantida aos pesquisadores e estudantes a certificação pela realização do projeto e o acompanhamento da assessoria da DPPE.

VII. Do Processo de Execução, Acompanhamento, Avaliação e Financiamento

A equipe participante de cada projeto integrante do PICPq compromete-se a:

- a) Desenvolvê-lo em 15 (quinze) meses, sendo de julho a dezembro de 2016 e de março a novembro de 2017. A distribuição do financiamento do PICPq será realizada conforme o quadro 3.

Quadro 3: Distribuição do financiamento ao longo da duração do projeto

Período de financiamento	Quantidade de parcelas
setembro a dezembro de 2016	Pesquisadores: 4 parcelas de R\$ 500,00 Estudantes: 4 parcelas de R\$ 200,00
janeiro e fevereiro de 2017: Período de avaliação dos projetos para renovação das bolsas	Não haverá pagamento nesse período, tanto para os pesquisadores, quanto para os estudantes
março até novembro de 2017	Pesquisadores: 9 parcelas de R\$ 500,00 Estudantes: 9 parcelas de R\$ 200,00

- b) Respeitar o cronograma de acompanhamento das diferentes atividades, como descrito no quadro 4.

Quadro 4: Definição das atividades de avaliação e respectivas datas

Atividades de avaliação	Datas
Produção e apresentação de resumo expandido na JOPIC 2016	18, 19, 20 de outubro de 2016
Envio do primeiro relatório - parcial*	01 a 10 de fevereiro de 2017
Produção e apresentação de um resumo expandido para a JOPIC 2017	Datas a definir (outubro de 2017)
Envio do relatório – final	Até 01 de dezembro de 2017
Produção de um artigo científico extraído do relatório final, conforme modelo da Revista da JOPIC	Até 31 de dezembro de 2017

*O não envio do primeiro relatório parcial implicará na não renovação da bolsa.

Ao final do projeto, o grupo de pesquisa deverá ter enviado um total de 5 produções, que serão contabilizadas como produção acadêmica insitucionalizada. Todos os relatórios deverão ser enviados para o e-mail: picpq@unifeso.edu.br, exceto o artigo científico, que deverá ser submetido via plataforma do portal de publicações eletrônicas do UNIFESO. Os modelos estarão disponíveis no endereço eletrônico: <http://revistasunifeso.filoinfo.net/index.php/jopic>

Caso os relatórios sejam avaliados como insuficientes pelo Grupo Gestor do PICPq, os integrantes do grupo que desenvolvem a pesquisa poderão ser chamados para uma reunião presencial a fim de esclarecer possíveis dificuldades na execução do projeto.

c) **Apresentar-se**, sempre que **necessário e convocado, à coordenação de Pesquisa da DPPE**, bem como indicar processos e encaminhamentos da pesquisa que estejam em desconformidade com o projeto aprovado.

O não cumprimento dessas exigências acarretará no cancelamento do pagamento das bolsas e desligamento do Projeto ao PICPq.

VIII. Das Disposições Gerais

a) Toda publicação apoiada com recursos provenientes do presente Edital deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UNIFESO e ser incluída no relatório final;

b) Deverá ser comunicada ao UNIFESO, pelo pesquisador proponente, qualquer alteração relativa à execução do projeto apresentado, acompanhada de devida justificativa;

c) A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela DPPE por ocorrência de fato cuja gravidade justifique o seu cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis;

d) Em se constatando violação às cláusulas do presente Edital, o UNIFESO poderá restringir apoios futuros aos componentes dos projetos contemplados;

f) Dúvidas e esclarecimentos sobre este edital deverão ser enviados, única e exclusivamente, para o endereço eletrônico pesquisa@unifeso.edu.br

ANEXOS

ANEXO 1 - Cronograma de Atividades

Cronograma de atividades PICPq 2016/2017	
Abertura do edital	21 de junho de 2016
Inscrições	21 de junho à 15 de julho de 2016
Divulgação do resultado final	15 de agosto de 2016
Cerimônia de homologação das bolsas	20 de agosto de 2016
JOPIC 2016	18 à 20 de outubro de 2016
Envio do primeiro relatório - parcial	01 à 10 de fevereiro de 2017
JOPIC 2017	outubro de 2017 (data à definir)
Envio do relatório - final	Até 01 de dezembro de 2017
Envio de artigo para Revista da JOPIC	Até 31 de dezembro de 2017

ANEXO 2 - Ficha de Inscrição

Pesquisador coordenador do Projeto:							
Assinalar a titulação do coordenador:							
Doutor		Mestre		Especialista			
Título do Projeto:							
Curso ao qual o/a docente está vinculado:							
Pesquisadores(as) Colaboradores(as):							
Curso ao qual os/as docente estão vinculado:							
Assinalar a natureza do Projeto:							
Pesquisa científica		Pesquisa Tecnologia		Pesquisa integrada			
Assinalar a área a que o Projeto se vincula:							
Ciências da Saúde		Ciências Humanas e Sociais		Ciência e Tecnologia		Interdisciplinar	
Linha de Pesquisa (ver site UNIFESO Pesquisa):							
Este Projeto recebe fomento externo vinculado à FESO?				Sim		Não	
Caso receba, indique a fonte:	FAPERJ		CAPES	CNPq		Outros	
Link do currículo <i>Lattes</i> do/a coordenador/a:							
Estudantes:							
Curso:			Período:				
Link do currículo <i>Lattes</i> do/a estudante:							

ANEXO 3 - Modelo de projeto de pesquisa

Formatação: O corpo do texto deverá estar em Fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento simples. A primeira linha de cada parágrafo deverá iniciar com espaçamento de 15 mm (1,5 cm), alinhamento justificado. O título deverá usar Fonte *Times New Roman*, tamanho 14, com destaque em negrito. Os sub-títulos deverão ser escritos em Fonte *Times New Roman*, tamanho 12 em destaque negrito. As referências, citações diretas e indiretas deverão seguir o padrão ABNT, bem como as tabelas e figuras.

TÍTULO

Deve ser preciso e indicar a relevância do trabalho para a comunidade científica e para os leitores.

RESUMO (Até 300 palavras e três palavras-chave)

Deve conter as informações breves das seguintes seções: introdução, objetivos, metodologia, resultados, conclusão.

PALAVRAS-CHAVE

Buscar descritores do Decs (<http://decs.bvs.br/>) ou Mesh terms em caso de descritores na língua inglesa (<http://www.ncbi.nlm.nih.gov/mesh>).

INTRODUÇÃO

Deve contextualizar o leitor a respeito do tema do estudo. Geralmente traz dados epidemiológicos e outros dados que demonstrem a relevância da pesquisa.

OBJETIVOS

Objetivo geral

O objetivo geral deve registrar o “alcance” do projeto e também o que se pretende com determinada pesquisa, entretanto deve estar alinhado com a metodologia.

Assim, a metodologia utilizada deve permitir que os objetivos efetivamente possam ser alcançados.

Objetivos específicos

Ajudam a alcançar o objetivo primário.

MATERIAIS E MÉTODOS

É a descrição detalhada de como o estudo será realizado. A divisão em tópicos ajuda na sistematização da metodologia a ser realizada.

Desenho do estudo

Definir o tipo de estudo, o local onde será realizado e a população pretendida.

Critérios de inclusão:

Definir os critérios que serão utilizados para incluir os indivíduos na pesquisa

Critérios de exclusão:

Dentre os indivíduos que podem ser inseridos na pesquisa, definir se existem alguns critérios de exclusão

Instrumentos de avaliação

Descrição das ferramentas que serão utilizadas para mensuração/quantificação dos resultados (questionários, detalhamento de testes de exames físicos, instrumentos laboratoriais)

Procedimento experimental

Descrição de como os instrumentos de avaliação serão aplicados nos indivíduos. Descreve ainda todos os procedimentos relevantes para a coleta de dados.

Análise dos dados

Descreve como os dados serão tratados estatisticamente e como serão apresentados os resultados.

CRONOGRAMA

Descreve as datas de planejamento e execução de todas as fases da pesquisa.

PLANO DE TRABALHO DOS ESTUDANTES BOLSISTAS

O plano de trabalho deve ser individual para cada estudante.

Neste, devem estar descritas todas as atividades que serão desenvolvidas pelos estudantes, com as respectivas competências a serem estimuladas, durante todas as etapas de desenvolvimento do projeto.

Deve conter ainda a frequência de encontros do grupo de pesquisa.

REFERÊNCIAS

Registrar todas as referências utilizadas para elaboração do projeto. Todas as referências listadas devem estar indicadas em algum local do texto.

ANEXOS

São materiais complementares ao texto, **não elaborados pelo autor** (ex. questionários já validados), que devem ser inseridos para auxiliar na compreensão do texto.

APÊNDICE

São materiais complementares ao texto, **elaborados pelo autor** (ex. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, questionários desenvolvidos pelos autores), que devem ser inseridos para auxiliar na compreensão do texto